



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N°. SEI-93/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958. CONSIDERANDO o Capítulo VII, art. 23º do Regulamento de Pessoal do CRM/TO; CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor - DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. Convoca-se para retorno das férias à funcionária, Francisca Brasilino Saraiva, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e ao gozo das férias de 07/08/2023 a 26/08/2023.

Art. 2º. A concessão das férias será definida em data posterior com a devida ciência dos superiores e de forma a não prejudicar o bom funcionamento das atividades deste Conselho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, no dia 04/08/2023. Dê-se ciência e cumpra-se

Palmas, 21 de agosto de 2023

JORGE PEREIRA GUARDIOLA

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Guardiola, Presidente**, em 21/08/2023, às 15:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0358946** e o código CRC **AE6F2520**.



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

